



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4868 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE

268

PÁG.

**SUMÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	03
CÂMARAS CRIMINAIS .....	59
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES .....	
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	71
SECRETARIA .....	71
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	72
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	73
PROCESSO CRIME .....	97
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

**COMARCA DA CAPITAL**

CÍVEL .....	
CRIME .....	160

**COMARCA DO INTERIOR**

CÍVEL .....	161
CRIME .....	222

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	223
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

**EDITAIS JUDICIAIS**

CAPITAL .....	227
INTERIOR .....	231
DIVERSOS .....	

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	246
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	247
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	258
EDITAIS JUDICIAIS .....	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 185

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado sob nº 23365/97, resolve

**NOMEAR**

**CARLOS AUGUSTO MORO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, simbolo 3-C, a partir de 31 de março de 1997.

Curitiba, 26 de março de 1997.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 186

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado sob nº 23364/97, resolve

**NOMEAR**

**PAULO CESAR GRADELA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor, simbolo 1-C, a partir de 31 de março de 1997.

Curitiba, 26 de março de 1997.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CAMARA CIVEL Des. Sidney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vítor Coelho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês

2ª CAMARA CIVEL Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Alair Pastucci
Des. Angelo Zaltar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês

3ª CAMARA CIVEL Des. Abraham Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Isaías Boviacqua" - 3ª feiras do mês

4ª CAMARA CIVEL Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octavio Valeiro
- Sala "Des. Isaías Boviacqua" - 4ª feiras do mês

5ª CAMARA CIVEL Des. Antonio Carlos Schabel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Flauy Fernandes
Des. Cyro Crema
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês

6ª CAMARA CIVEL Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Charan
Des. Antonio Lopes de Noronha
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês

1º GRUPO DE CAMARAS CIVEIS Des. Abraham Miguel - Presidente
Des. Sidney Zappa
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vítor Coelho
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Alair Pastucci
Des. Wanderlei Resende
Des. Cesar Valério
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

III GRUPO DE CAMARAS CIVEIS Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schabel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Charan
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Flauy Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª feiras do mês

1ª CAMARA CRIMINAL Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CAMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles
Des. Carlos Hoffmann
- Sala "Des. Isaías Boviacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraham Miguel
Des. Lens Cesar
Des. Sidney Zappa
Des. Ote Sponholtz
Des. Silva Wolff
Des. Luz Perrotti
Des. Ulysses Lopes
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nazare de Melo
Des. Alair Pastucci
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ª feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas
DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. LENZ CESAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCACIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. OCTAVIO VALEIRO
DES. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraham Miguel
Des. Lens Cesar
Des. Sidney Zappa
Des. Ote Sponholtz
Des. Silva Wolff
Des. Luz Perrotti
Des. Ulysses Lopes
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nazare de Melo
Des. Alair Pastucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schabel
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vítor Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Charan
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octavio Valeiro
Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CAMARA CIVEL DR. MARIO RAU - Presidente
DR. DOMINGOS RAMBAIA
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurelio Faço"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CIVEL DR. CORDERO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CIVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMBAIA
DR. CELSO GUMARÃES
DR. LIDIO J.R. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CIVEL DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurelio Faço"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CAMARA CIVEL DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO HAMBUR
DR. QUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CAMARA CIVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. SALA "Des. Aurelio Faço"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CAMARA CIVEL DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CAMARA CIVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARIVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPO DE CAMARAS CIVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 5ª CAMARAS CIVEIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MARIN KARIM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO HAMBUR
DR. QUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª e 6ª CAMARAS CIVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDERO CLEVE
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 3ª e 7ª CAMARAS CIVEIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CAMARAS CIVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª e 9ª CAMARAS CIVEIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª e 10ª CAMARAS CIVEIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª e 11ª CAMARAS CIVEIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

8º GRUPO - 8ª e 12ª CAMARAS CIVEIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª e 13ª CAMARAS CIVEIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

10º GRUPO - 10ª e 14ª CAMARAS CIVEIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

11º GRUPO - 11ª e 15ª CAMARAS CIVEIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

12º GRUPO - 12ª e 16ª CAMARAS CIVEIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

13º GRUPO - 13ª e 17ª CAMARAS CIVEIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

14º GRUPO - 14ª e 18ª CAMARAS CIVEIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

15º GRUPO - 15ª e 19ª CAMARAS CIVEIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

16º GRUPO - 16ª e 20ª CAMARAS CIVEIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

17º GRUPO - 17ª e 21ª CAMARAS CIVEIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

18º GRUPO - 18ª e 22ª CAMARAS CIVEIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS



IMPRESA OFICIAL
Énio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral-80035-050
Caixa Postal nº 1182 - Cep:80019-970
Fone: 352-2388 - (Direto)
352-2477 - PABX
Fax: 253-2074 - Gerência Comercial
253-4302 - Protocolo (exclusivamente
p/ remessa de Matérias)

Table of Prices: Publicações, Página (24x31cm), Página Dupla (32x53cm), Meia Página (12x31 ou 24x15,5cm), Centimetro(1) da Coluna

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal
Semestral C/ Remessa Postal
Anual S/ Remessa Postal
Anual C/ Remessa Postal

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal
Semestral C/ Remessa Postal
Anual S/ Remessa Postal
Anual C/ Remessa Postal

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal
Com Remessa Postal

Fotocópias
Formato Diário Oficial (A3-29x42cm) - Unidada
Formato Oficial (A4-29x21cm)



PORTARIA Nº 0745

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21368/97, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Pinhão, a partir de 24 de março do ano em curso e até ulterior deliberação, ANDREA MARCASSA DE MACEDO, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 19 de abril de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0746

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado sob nº 22699/97, resolve

LOTAR

MARIA DAS GRAÇAS BARRANCO, Agente Técnico Administrativo, nível 04,

e WALDA WANDETE SIQUEIRA, Técnico Especializado, nível 04, ambas do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, e SIDNEA DE CAMPOS, Assistente Social, PJ-IV, nível 03, e NEYDE GUERREIRO MARTINS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 1ª Vara da Infância e da Juventude - 1º Ofício, a partir de 31 de março de 1997, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores, e a Portaria nº 258, de 17 de janeiro de 1997.

Curitiba, 02 de abril de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0747

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado sob nº 22699/97, resolve

LOTAR

INAURA MARTINS, Agente Técnico Administrativo, nível 4, IVAN ZANOTTO RIBEIRO, Agente Técnico Administrativo, nível 5, ambos do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, e DARBI WOLF, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 31 de março de 1997, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 02 de abril de 1997:

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

**PORTARIA N.º 0748**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado sob nº 22699/97, resolve

**LOTAR**

NUBIA CABRAL DE LIMA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, e ELIZABETH MEDEIROS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 1ª Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores, a partir de 31 de março de 1997, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 02 de abril de 1997.

*[Assinatura]*  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**PORTARIA N.º 0749**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13552/97, resolve

**LOTAR**

a partir de 04 de março de 1997, LEOPOLDO MERCER NETO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao Centro de Documentação, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, ficando em consequência revogada a Portaria nº 418 de 21 de fevereiro de 1994.

Curitiba, 02 de abril de 1997.

*[Assinatura]*  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**PORTARIA N.º 0750**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o protocolado sob nº 14377/97, resolve

**I- LOTAR**

WALDEVAIR ALBINI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 03 de março do ano em curso, no Departamento da Corregedoria da Justiça, para prestar serviços junto à Divisão do Conselho da Magistratura, ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

**II- DESIGNAR**

o servidor acima referido para exercer as funções de chefe do Serviço de Distribuição, da Seção de Autuação, Distribuição e Informação, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência derrogada a Portaria nº 1022, de 11 de junho de 1991, na parte referente àquele servidor.

Curitiba, 02 de abril de 1997.

*[Assinatura]*  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**PORTARIA N.º 0751**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado sob nº 14134/97, resolve

**DESIGNAR**

EWTON EINAR BAZANINI, ANÉSIO DOS SANTOS e FERNANDO CESAR PORTELA VENÂNCIO, para atuarem nas funções de Conciliadores e Juizes Leigos dos Juizados Especiais da Comarca de Peabiru, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 02 de abril de 1997.

*[Assinatura]*  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**PORTARIA N.º 0752**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77415/96, resolve

**DERROGAR**

a Portaria nº 2608, de 06 de novembro de 1996, na parte referente à designação de LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI RIBAS DE OLIVEIRA para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas.

Curitiba, 02 de abril de 1997.

*[Assinatura]*  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

II Divisão de Processo Cível  
Pauta de Julgamento do dia 10/04/1997  
Sessão Ordinária - II Grupo de Câmaras Cíveis

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do II Grupo de Câmaras Cíveis a realizar-se em 10/04/1997 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

**ÍNDICE DE ADVOGADOS**

Advogado	Ordem	Processo
André Balbino Bonnes	0004	0045452-6
Anna Maria Zanella	0010	0054005-6
Antonio Moris Cury	0001	0025439-7
Aparecido Soares Andrade	0005	0049093-3
Carlos Augusto Antunes	0003	0043953-0
Carlos Roberto Steuck	0005	0049093-3
Cesar Antonio da Cunha	0001	0025439-7
Claudia Monteiro Reginato	0007	0050833-4
Claudia de Souza Haus	0003	0043953-0
Clemerson Merlin Cleve	0006	0050727-1
Cynthia Garcez Rabello	0003	0043953-0
Decio Fortes Marcondes	0006	0050727-1
Djalma Antonio Muller Garcia	0001	0025439-7
Edgar David Gusso	0001	0025439-7

Advogado : Murilo Pundek Rocha  
 Advogado : Omires Pedroso do Nascimento  
 Órgão Julgador : Grupo de Câmaras Criminais  
 Relator : Des. Nunes do Nascimento  
 Relator Convoca : Juiz Conv. Eli de Souza  
 Núm. Acórdão : 2989  
 Núm. Livro : 44  
 Julgado em : 05/03/1997

## INDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Fernando Cezar Vernalha Guimarães	001	0043520-1/03
Luiz Alberto Machado	001	0043520-1/03
Luiz Fernando Casagrande Pereira	001	0043520-1/03
Sergio Toscano de Oliveira	001	0043520-1/03

**vista ao(s) recorrido(s) - para apresentar contra-razões ao Recurso -  
 Prazo : 15 dias**

001. 0043520-1/03 **Recurso Especial Crime**  
 Protocolo : 1997/21295  
 Comarca : Cascavel  
 Ação Originária : 435201 Pedido de Providências  
 Autos Complemen : 43520102 Embargos de Declaração  
 : 9500000338 Pedido de Providências  
 Recorrente : Ministério Público do Estado do Paraná  
 Recorrido : Waldir Antonio Francisco Oldoni  
 Advogado : Luiz Alberto Machado  
 : Sergio Toscano de Oliveira  
 : Luiz Fernando Casagrande Pereira  
 : Fernando Cezar Vernalha Guimarães  
 Motivo : para apresentar contra-razões ao Recurso  
 Vista Advogado : Luiz Alberto Machado (PR002393)  
 : Sergio Toscano de Oliveira (PR008346)  
 : Fernando Cezar Vernalha Guimarães (PR020738)  
 : Luiz Fernando Casagrande Pereira (PR022076)

DECISÃO: acordam os Desembargadores integrantes do Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, rejeitar do conflito. EMENTA: ARGUIÇÃO DE IMPEDIMENTO. FORO ÍNTIMO. JUIZ DESIGNADO SUSCITANTE DO CONFLITO. IMPOSSIBILIDADE. Nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil, único, pode o juiz declarar-se suspeito por motivo íntimo. Convicto de que o fato denunciado não constitui crime, não se sentindo moralmente capaz de participar do processo, manifesta-se suspeito e afasta-se da ação o douto juiz titular da Vara. Compete, ao juiz suscitante, acolhendo a designação que lhe incumbiu a assunção do processo, nele prosseguir.

Divisão de Processo Crime  
 Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001  
 Emitido em 02-04-1997

Relação No. 1997.01065 de Publicação (Analítica)

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA N. 133/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

#### REVOGAR

a Portaria n. 281/96, de 4 de novembro de 1996, que designou **Márcia Rosanda de Camargo**, matrícula n. 5113, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal e a Secretária deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Pesquisa Jurisprudencial do Centro de Documentação.

Curitiba, 31 de março de 1997.

  
**Jair Ramos Braga**  
 Presidente

#### PORTARIA N. 134/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22659/97, resolve:

#### CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Lauro Augusto Fabrício de Melo**, Juiz deste Tribunal, 5 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, com

base no artigo 85, inciso II, § 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 31 de março de 1997.

  
**Jair Ramos Braga**  
 Presidente

#### PORTARIA N. 135/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista delegação do Órgão Especial em sessão realizada em 15 de dezembro de 1995, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22528/97, resolve:

#### INSTITUIR

regime de exceção, a requerimento do Juiz **Fernando Vidal Pereira de Oliveira**, integrante da Segunda Câmara Cível e Segundo Grupo de Câmaras Cíveis, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir do próximo dia 1º, na forma da Resolução n. 1/95 deste Tribunal.

Curitiba, 31 de março de 1997.

  
**Jair Ramos Braga**  
 Presidente

## SECRETARIA

#### ORDEM DE SERVIÇO N. 151/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 22878/97, resolve:

## TRANSFERIR

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

para época oportuna, as férias legais presente exercício de Irajá Pigatto Ribeiro, matrícula n. 5548, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 137/97.

Curitiba, 1º de abril de 1997.

  
Roberto Portugal  
Secretário

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

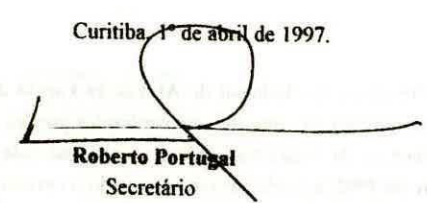
## ORDEM DE SERVIÇO 152/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23438/97, resolve:

## INTERROMPER

a partir do último dia 31, a licença especial concedida a Sérgio Luiz Ramon, matrícula n. 5138, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 103/97, relativa ao quinquênio compreendido entre 3 de fevereiro de 1992 e 2 de fevereiro do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir 78 (setenta e oito) dias oportunamente.

Curitiba, 1º de abril de 1997.

  
Roberto Portugal  
Secretário

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

## ORDEM DE SERVIÇO 153/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23621/97, resolve:

## INTERROMPER

a partir do último dia 1º, a licença especial concedida a Rita Alves de Lima, matrícula n. 172, Auxiliar de Limpeza e Conservação nível 11, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 143/97, relativa ao quinquênio compreendido entre 6 de junho de 1980 e 5 de junho de 1990, assegurando-lhe o direito de usufruir 75 (setenta e cinco) dias oportunamente.

Curitiba, 2 de abril de 1997.

  
Roberto Portugal  
Secretário

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE  
MES : 03/97 NO. RELACAO: 4

PAGINA: 1

PROTOCOLO N. : 14202/97  
INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO  
DATA : 04/03/97  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE GILDO ANTONIO DE SOUZA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 16253/97  
INTERESSADO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO  
DATA : 10/03/97  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE CESAR SERAPHIM FERNANDES. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 16262/97  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ DILMAR IGNACIO KESSLER  
ASSUNTO : FERIAS  
DATA : 10/03/97  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 15641/97  
INTERESSADO : MARIA DA CONCEICAO DE MELO  
ASSUNTO : REVERSAO DE APOSENTADORIA  
DATA : 17/03/97  
DESPACHO : NA FORMA DO CONTIDO NO PARECER RETRO E EM VIRTUDE DO LAUDO MEDICO (COPIA DE FLS. 9) SER CATEGORICO AO AFIRMAR QUE A DOENCA QUE MOTIVOU A APOSENTADORIA "ASSUMIU CARATER PERMANENTE E IRREVERSIVEL", INDEFIRO O PEDIDO.

PROTOCOLO N. : 18620/97  
INTERESSADO : IVONE MARIA SUSIM  
ASSUNTO : LICENCA ESPECIAL  
DATA : 17/03/97  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE JULIO CESAR LACK. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 18857/97  
INTERESSADO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO  
DATA : 17/03/97  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE JOAO ROBERTO KEIK. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 19125/97  
INTERESSADO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA CHEFIA  
DATA : 18/03/97  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE SAMARA AYRES DOMIT. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 19856/97  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ ERNANI MENDES SILVA  
ASSUNTO : INTERRUPCAO DE LICENCA ESPECIAL  
DATA : 19/03/97  
DESPACHO : JUNTE-SE. COMO REQUER.

PROTOCOLO N. : 20165/97  
INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIOS PARA CHEFIA  
DATA : 20/03/97  
DESPACHO : ACOLHO AS INDICACOES DE BEATRIZ ARAUJO REGO, ODILON CEZAR MEGER, CLEIA MARIA CONRADO, GILDO ANTONIO DE SOUZA, MARCO AURELIO ASSEF, JAQUELINE TEREZINHA MENDES, VILSON JOSE DOMINGUES, MANOEL RODRIGUES DE MATOS NETO E JAMES MANOEL PORTUGAL DE MACEDO. LAVREM-SE PORTARIAS.

PROTOCOLO N. : 21101/97  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO  
ASSUNTO : LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
DATA : 24/03/97  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 22238/97  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ SERGIO RODRIGUES  
ASSUNTO : LICENCA ESPECIAL

DATA : 26/03/97  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 22528/97  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ FERNANDO VIDAL PEREIRA DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO : REGIME DE EXCECAO  
 DATA : 31/03/97  
 DESPACHO : O EMINENTE JUIZ FERNANDO VIDAL PEREIRA DE OLIVEIRA, INTEGRANTE DA SEGUNDA CAMARA CIVEL REQUER SE INSTITUA REGIME DE EXCECAO CONFORME PRECEITUA A RESOLUCAO N. 1/95. O EXPEDIENTE ESTA INSTRUIDO COM RELATORIOS DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO E INFORMACAO RELATIVAMENTE AO EXERCICIO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. DOS DEMONSTRATIVOS QUE INSTRUEM O PEDIDO, EXPEDIDOS PELO DEPARTAMENTO JUDICIARIO, DEPREENDE-SE QUE AO REQUERENTE ESTAO DISTRIBUIDOS PARA JULGAMENTO, COM EXCESSO DE PRAZO REGIMENTAL, 133 PROCESSOS E A COMPROVACAO DE QUE JULGOU MEDIA MENSAL DE 34,3 PROCESSOS E DESTES A MEDIA DE 33,33 COM ACORDAOS REGISTRADOS. POR FORCA DA DELEGACAO EXPRESSA EM SESSAO DO ORGAO ESPECIAL DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995, DEFIRO O PEDIDO, PELO PRAZO DE SEIS (6) MESES, NA FORMA DA RESOLUCAO N.1/95. OFICIE-SE AO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA, SOLICITANDO A DESIGNACAO DE JUIZ SUBSTITUTO PARA O REGIME DE EXCECAO.

PROTOCOLO N. : 22659/97  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO  
 ASSUNTO : LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 DATA : 31/03/97  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

RELACAO No. 414

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

VISTA AS PARTES

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADYR MASTEK	010	0091353-7/03
AGNALDO MENDES BEZERRA	023	0094692-1/02
ALCIDES DE FREITAS	014	0092284-1/02
ALMIR TADEU BOTELHO	005	0084837-7/02
ALTIVO JOSE SENISKI	006	0086313-0/02
ALVARO WENDHAUSEN DE ALBUQUERQUE	016	0092858-1/02
	017	0092859-8/02
	018	0092860-1/02
	022	0093975-1/02
ANA LUCIA FRANCA	003	0080716-7/03
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	024	0086676-2/02
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA	019	0092874-5/02
ARMANDO CARLOS D. S. E GUADANHINI	006	0086313-0/02
BLAS GOMM FILHO	009	0089555-0/02
BRAULINO BUENO PEREIRA	002	0080453-5/03
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO	002	0080453-5/03
CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO	022	0093975-1/02
CARLOS ALBERTO GASQUES RUFINO	005	0084837-7/02
CARLOS MASSAITI HIGUTI	003	0080716-7/03
CARMEN GLORIA ARRIAGADA BERRIOS	011	0091824-1/02
CELIA REGINA MARCOS PEREIRA	022	0093975-1/02
	009	0089555-0/02
CELINA KAZUKO FUJIOKA MOLOGNI	024	0086676-2/02
CELSO MANOEL FACHADA	005	0084837-7/02
CIRO ARAUJO LIMA	022	0093975-1/02
CLAUDIO XAVIER PETRYK	009	0089555-0/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	005	0084837-7/02
DEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU	011	0091824-1/02
EDGARD PIETRARDIA	001	0073428-1/04
EDSON ISFER	001	0073428-1/04
EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO	006	0086313-0/02
ELIS REGINA TAKADA EPPINGER	016	0092858-1/02
EMILSON CESAR COLETO FERNANDES	017	0092859-8/02
	018	0092860-1/02
	013	0092021-4/02
FRANCISCO MACHADO DE JESUS	003	0080716-7/03
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	021	0093266-7/03
GILBERTO DOMINGOS DE BRITO	015	0092489-6/03
GILBERTO RODRIGUES PINTO	020	0092880-3/02
GRACIELA IURK MARINS	014	0092284-1/02
HARRI KLAIS	007	0086740-7/02
HELI ALBERTO ZENI	023	0094692-1/02
IDELANIR ERNESTI		
IRINEU CODATO	011	0091824-1/02
	022	0093975-1/02
IRINEU JOSE PETERS	004	0082565-8/02

JOAO BATISTA DOS ANJOS	020	0092880-3/02
JOAO CASILLO	001	0073428-1/04
JONAS ROBERTO JUSTI WASZAK	023	0094692-1/02
JORGE GILBERTO SCHNEIDER	007	0086740-7/02
JORGE LUIZ MARTINS	014	0092284-1/02
JOSE DE ALENCAR SOARES CORDEIRO	009	0089555-0/02
JOSE ROBERTO SPERANDIO	002	0080453-5/03
LEONTINA ERNESTA COLPANI	005	0084837-7/02
LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS	003	0080716-7/03
LUCIANO BRAGA CORTES	016	0092858-1/02
	017	0092859-8/02
	018	0092860-1/02
	010	0091353-7/03
LUDOVICO ALBINO SAVARIS	013	0092021-4/02
LUIZ ANTONIO DAROS	011	0091824-1/02
LUIZ ANTONIO DE SAMPAIO TIENGO	015	0092489-6/03
LUIZ CARLOS DA ROCHA	012	0091934-2/02
LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	008	0088536-1/03
LUIZ ROGERIO MORO	014	0092284-1/02
MAISA GORETI LOPES SANT'ANA	019	0092874-5/02
MARCELO VANZELLI	014	0092284-1/02
MARCOS AUGUSTO MALUCELLI	019	0092874-5/02
MARCOS WACHOWICZ	004	0082565-8/02
MARIA CRISTINA AVELES	001	0073428-1/04
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	004	0082565-8/02
MATEUS PEDRO TURRA	006	0086313-0/02
MAURICIO GOMM FERREIRA DOS SANTOS	015	0092489-6/03
MAURO JOSE AUACHE	022	0093975-1/02
MIGUEL ANTONIO SLOWIK	012	0091934-2/02
MIRIAN MONTENEGRO ANGELIN RAMOS	020	0092880-3/02
MOZART PIZZATTO ANDREOLI	004	0082565-8/02
NILSO ROMEU SGUAREZI	004	0082565-8/02
ODILON IARK GUERIOS	008	0088536-1/03
OLDEMAR MARIANO	024	0086676-2/02
PATRICIA MARGOTTI MAROCHI	020	0092880-3/02
PAULINO ANDREOLI	012	0091934-2/02
PAULO ANGELIN RAMOS	021	0093266-7/03
PAULO ROBERTO JENSEN	011	0091824-1/02
PAULO WAGNER CASTANHO	018	0092860-1/02
PEDRO ANTONIO COELHO DE SOUZA FURLAN	009	0089555-0/02
REGINA DUSZCZAK	001	0073428-1/04
ROMUALDO PAESE	001	0073428-1/04
SIMONE ZONARI LETCHACOSKI	001	0073428-1/04
UBIRATAM GUIMARAES TEIXEIRA	004	0082565-8/02
VALMOR DE MATTOS	020	0092880-3/02
VICTOR ALBERTO AZI BOMFIM MARINS	020	0092880-3/02
VICTOR ALEXANDRE BOMFIM MARINS	006	0086313-0/02
WILMAR EPPINGER		

**AGRAVADO(S) - RESPOSTA**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.**

001.PROCESSO : 0073428-1/04 PRAZO: 10 DIAS  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 10A VARA CIVEL  
 AGRAVANTE : EMILIO ROMANI S/A  
 ADVOGADO : EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO  
 ADVOGADO : EDSON ISFER  
 ADVOGADO : UBIRATAM GUIMARAES TEIXEIRA  
 ADVOGADO : ROMUALDO PAESE  
 AGRAVADO : REPRESENTACOES M.A.N. LTDA  
 ADVOGADO : SIMONE ZONARI LETCHACOSKI  
 ADVOGADO : MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM  
 ADVOGADO : JOAO CASILLO

**AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.F.**

002.PROCESSO : 0080453-5/03 PRAZO: 10 DIAS  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 4A VARA CIVEL  
 AGRAVANTE : ERONDI SILVERIO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO  
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO  
 AGRAVADO : BANCO FRICISA AXELRUD S/A  
 ADVOGADO : JOSE ROBERTO SPERANDIO

**AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.**

003.PROCESSO : 0080716-7/03 PRAZO: 10 DIAS  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 12A VARA CIVEL  
 AGRAVANTE : MANOEL CARLOS DA SILVA  
 ADVOGADO : LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS  
 ADVOGADO : CARMEN GLORIA ARRIAGADA BERRIOS  
 AGRAVADO : BANCO ITAU S/A  
 ADVOGADO : GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.  
 ADVOGADO : ANTONIO CELESTINO TONELOTO

**AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.**

004.PROCESSO : 0082565-8/02 PRAZO: 10 DIAS  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 AGRAVANTE : MADEIREIRA RIZZI LTDA  
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA AVELES  
 ADVOGADO : NILSO ROMEU SGUAREZI  
 ADVOGADO : VALMOR DE MATTOS  
 AGRAVADO : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL  
 ADVOGADO : IRINEU JOSE PETERS  
 ADVOGADO : ODILON IARK SUEPIOS  
 ADVOGADO : MATEUS PEDRO TURRA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.F.**

005.PROCESSO : 0084837-7/02 PRAZO: 10 DIAS  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 AGRAVANTE : D ZAVANELLA & CIA LTDA

para o dia 06 de maio de 1997, às 14:00 horas. ADV. APARECIDO MEDEIROS DOS SANTOS.

10)- Ação Penal nº 159/91 - Jose Aurelio Vieira Lima. Audiência de inquirição de testemunhas de defesa designada para dia 14 de maio de 1997, às 14:00 horas. ADV. ANDRE LUIS GONÇALVES SALVADOR E LUIS TAVANARO GAYA.

11)- Ação Penal nº 214/93 - Odair Jacinto da Silva, Paulo Moreno Fortes Junior. Audiência designada para 22 de maio de 1997, às 16:00 horas. ADV. OTONIEL JACINTO DA SILVA.

12)- Ação Penal nº 107/92 - Vera Maria Maria de Oliveira Borba, Diana Maria alves da Silva, Luiz Carlos Reitem, Donizete Domingos Higino, Marcos da Silva Freire e Arquibaldo Felício. Audiência de inquirição de testemunha de acusação designada para o dia 22 de maio de 1997, às 14:00 horas. Expedido carta precatória a Comarca de Piraquara, com prazo de 40 dias, para inquirição da testemunha Antonio Neves. ADV. BENEDITO CARLOS SIQUEIRA.

13)- Ação Penal 87/90 - Silvana Alves e Maria Roseli Carneiro Murari. Audiência de inquirição de testemunha de acusação designada para o dia 05 de maio de 1997, às 15:00 horas. ADV. ROBERTO MORTATA E LUIZ TAVANARO GAYA.

14)- Ação Penal nº 170/93 - Josias de Albuquerque. Audiência de inquirição de testemunha de acusação para o dia 08 de maio de 1997, às 14:00 horas. ADV. SILMAR JOSE DA SILVA.

## COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO - PARANÁ.

CARTÓPIO DO CRIME, JURI E EXECUÇÕES CRIMINAIS.

JUIZ WALTERNEY AMÂNCIO

RELAÇÃO Nº 04/97.

A\_D\_V\_O\_C\_A\_D\_O

DR. JOÃO MARIA BRANDÃO 01.

01- Autos de Ação Penal nº 33/92, réu Newton Cesar Casagrande; Designado o dia 28 de abril de 1.997, às 13:00 horas, pelo Juízo de Direito da Comarca de São Jerônimo da Serra-Pr., para a inquirição da testemunha arrolada na defesa; Despacho de fls. 366:- Diga a defesa acerca do contido na certidão de fls. 364/verso. Na oportunidade, reabro-lhe no vo e derradeiro prazo para manifeste-se quanto a parte final do ordinatório de fls. 280. Certidão de fls. 264v: "d.. deixei de intimar o Sr. Antonio Mello, em virtude de não mais residir naquele local, - conforme informou o Sr. Alcino Pierolli- Em 07/03/97, Oficial de Justiça.

Dr. JOÃO MARIA BRANDÃO - Londrina-Pr.

## COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA  
VARA CRIMINAL  
JUIZ: Dr. ELIZABETH M. F. ROCHA

RELAÇÃO Nº. 02/97

Advogado	nº. de ordem	nº. dos autos
Antonio Tavares Bueno	04	114/92
Antonio Tavares Bueno	06	15/93
Celso Aparecido Ribas Bueno	02	224/92
Celso Aparecido Ribas Bueno	04	114/92
Celso Aparecido Ribas Bueno	11	186/91
João Carlos Côas Júnior	05	144/92
Laurete Dub Pinto	12	200/94
Luís Marcelo Schneider	03	23/94
Marcelo Domício Scaramella de Mello	14	29/96
Martim Francisco Ribas	01	184/92
Martim Francisco Ribas	09	54/89
Maurício Fernando Otto	07	189/89
Maurício Fernando Otto	13	75/96
Maurício Flávio Magnani	10	190/92
Zeidan Marcelo Faraj	08	49/88
Zeidan Marcelo Faraj	15	168/95

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA  
VARA CRIMINAL  
JUIZ: Dr. ELIZABETH M. F. ROCHA

RELAÇÃO Nº. 02/97

01. AÇÃO PENAL 184/92 - Odair Rodrigues e outro - "Apresentar alegações finais num tríduo." - Adv. Dr. Martim Francisco Ribas;
02. AÇÃO PENAL 224/92 - Paulo Pagnoncelli - "Apresentar alegações finais num tríduo." - Adv. Dr. Celso Aparecido Ribas Bueno;
03. AÇÃO PENAL 23/94 - Vera Lúcia Mendes - "Apresentar alegações finais num tríduo." - Adv. Dr. Luís Marcelo Schneider;
04. AÇÃO PENAL 114/92 - Luiz Carlos Lucindo e outros - "Denúncia improcedente. Absolvição dos réus em relação ao crime de lesão corporal gravíssima, com fundamento no art. 386, VI, do c. p. p. Extinta a punibilidade em relação ao crime de lesão corporal leve, com fundamento no art. 107, inc. IV, do C. P." - Adv. Drs. Antonio Tavares Bueno e Celso Aparecido Ribas Bueno;
05. AÇÃO PENAL 144/92 - José Davi Pontes - "Denúncia improcedente. Absolvição com fundamento no art. 386, IV, do c. p. p." - Adv. Dr. João Carlos Côas Júnior;
06. AÇÃO PENAL 15/93 - Marciano Batista Silveira - "Extinta a punibilidade pela prescrição, com fundamento no art. 107, IV, do c. p. p." Adv. Dr. Antonio Tavares Bueno;
07. AÇÃO PENAL 189/89 - Jorge Sokolowski - "Extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição, com fundamento no art. 107, IV, do c. p. p." - Adv. Dr. Maurício Fernando Otto;
08. AÇÃO PENAL 49/88 - Ervino Zavadzki - "Extinta a punibilidade do réu, pela ocorrência da prescrição, com fundamento no art. 107, IV, do Cód. Penal". - Adv. Dr. Zeidan Marcelo Faraj;
09. AÇÃO PENAL 54/89 - Alexandrina dos Santos Cavalheiro - "Concedido indulto à ré, com fulcro no Decreto Presidencial nº. 2.002/96." - Adv. Dr. Martim Francisco Ribas;
10. AÇÃO PENAL 190/92 - Roque José de Freitas - "Extinta a punibilidade do réu pela ocorrência da prescrição, com fundamento no art. 107, IV, do Cód. Penal". - Adv. Dr. Maurício Flávio Magnani;
11. AÇÃO PENAL 186/91 - José Alcides Bueno - "Extinta a punibilidade do réu pela ocorrência da prescrição, com fundamento no art. 107, IV, do Cód. Penal". - Adv. Dr. Celso Aparecido Ribas Bueno;
12. AÇÃO PENAL 200/94 - Valdociro Pires Palhano - "Negado provimento ao recurso "ex-officio, mantida decisão recorrida, cf. V. Acórdão 9196". - Adv. Dr. Laurete Dub Pinto;
13. AÇÃO PENAL 75/96 - Osório Jair Guyss - "Manifestar-se em vinte e quatro (24:00) horas, na fase do art. 499 do c. p. p." - Adv. Dr. Maurício Fernando Otto;
14. AÇÃO PENAL 29/96 - Lauro Schmidt - "Apresentar alegações preliminares num tríduo." - Adv. Dr. Marcelo Domício Scaramella de Mello;
15. AÇÃO PENAL 168/95 - José Ferreira de Moraes e outro - "Denúncia parcialmente procedente. Extinta a punibilidade do réu José Ferreira de Moraes pela prescrição; Condenação do réu Orlando de Moraes, como incurso no art. 330 do Cód. Penal, a pena de trinta (30) dias de detenção, a ser cumprida no regime aberto, mediante as condições do art. 115 da L. E. P.e dez (10) dias-multa". - Adv. Dr. Zeidan Marcelo Faraj;

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O COORDENADOR DAS PROMOTORIAS DAS COMUNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, ADIANTE ASSINADO, FAZ SABER QUE SE ENCONTRAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS AO ESTÁGIO TÉCNICO-JURÍDICO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, CUJA SELEÇÃO OBSERVARÁ O CONTIDO NO PRESENTE EDITAL-REGULAMENTO. POR DELEGAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CONSOANTE RESOLUÇÃO Nº 1032/95.

art 1º - O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para estagiários na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, especificamente para atuarem nas Promotorias de Justiça das Comunidades na Capital do Estado.

art 2º - Poderão inscrever-se no processo seletivo os alunos do curso de Direito das instituições de ensino conveniadas (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ, FACULDADE DE DIREITO DE CURITIBA e FACULDADE DE DIREITO TUIUTI) desde que preencham os seguintes requisitos:

I - preenchimento de requerimento-padrão de inscrição, assinado pelo candidato e dirigido ao Procurador Geral de Justiça, no qual devem constar o endereço residencial e telefone para contato com o candidato;

II - apresentação de certidão da Instituição de Ensino comprovando que o candidato está matriculado a partir do 3º período, a qual poderá ser apresentada até o dia 03 de abril de 1997;

III - fotocópia da carteira de identidade;

IV - uma fotografia 3X4 recente.

art 3º - Os alunos das Instituições Conveniadas que estejam cursando o último ano (9º e 10º períodos) não poderão se habilitar ao estágio;

art 4º - Não serão aceitas inscrições condicionadas nem inscrições por procuração;

art 5º - Os escolhidos para o quadro de estagiários exercerão suas tarefas à tarde, sendo que obrigatoriamente um dia da semana executarão as funções durante à noite, das 16:00 às 22:00 horas, em local a ser determinado pelo Coordenador.

art 6º - As inscrições dos candidatos serão realizadas na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, situada na Rua Tibagi, nº 779 na Coordenadoria de Estágios, 1º andar, sl.105, nos dias 02 à 11 de abril de 1997, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação da documentação exigida no art. 2º;

art 7º - A relação dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas constará de edital a ser afixado no local das inscrições no dia 14 de abril, com a conseqüente convocação para processo seletivo, que constará das seguintes etapas:

I - prova escrita, eliminatória, a ser realizada no dia 16 de abril, no Auditório Ary Florêncio Guimarães, situado na Praça Nossa Senhora da Salette S/Nº - Prédio do Tribunal de Justiça - 6º andar, no horário das 14:00 horas, com duração de 2 (duas) horas;

II- entrevista, classificatória eliminatória, que se realizará no dia 23 de abril, às 14:00 horas no endereço acima apontado.

art 8º - A prova escrita conterá uma dissertação e algumas perguntas discursivas, com caráter eliminatório, versando sobre os seguintes temas:

1º - A atuação do Ministério Público nos conflitos coletivos e individuais;

2º - Proteção dos interesses difusos e coletivos;

3º - Acesso do cidadão à Justiça;

4º - Noções básicas sobre a parte geral dos contratos, responsabilidade civil, guarda de filhos, pensão alimentícia, separação judicial, divórcio, investigação de paternidade, união livre estável, adoção, posse e usucapião.

art 9º - O candidato que não obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova escrita, na escala de 0 (zero) a 100 (cem), estará automaticamente eliminado;

art 10º - Na realização da prova escrita não será permitida qualquer consulta a livros, códigos ou apontamentos, ou qualquer comunicação entre os candidatos, sob pena de eliminação sumária;

art 11º - A relação dos candidatos aprovados na prova escrita constará de edital afixado no local das inscrições no dia 22 de abril, os quais estarão automaticamente convocados para a sessão de entrevistas do dia 23 de abril de 1997 às 14:00 horas, a qual terá caráter classificatório e também eliminatório.

art 12º - A Comissão Examinadora será composta por três profissionais da área jurídica, a ser escolhido pelo atual Coordenador das Promotorias das Comunidades.

art 13º - Quaisquer impugnações dos candidatos, quanto ao indeferimento de inscrição, reprovação ou classificação, deverão ser feitas até as 18:00 horas do primeiro dia útil seguinte à divulgação em edital dos atos impugnados, mediante requerimento escrito ao Coordenador das Promotorias Comunitárias do Ministério Público e protocolada na Sede da Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Paraná;

art 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral de Justiça.

4817

56,00

Curitiba, 31 de março de 1997.

  
LUIZ EDUARDO CANTO AZEVEDO BUENO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

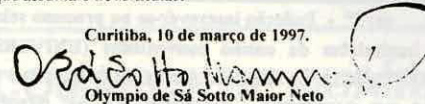
RESOLUÇÃO Nº 0310

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça PEDRO WALTER TORREZAN para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público na comarca de ICARAIMA, a partir da data da publicação do Ato nº 028/97 e até que assumo o novo titular.

Curitiba, 10 de março de 1997.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

\* Republicada por incorreção

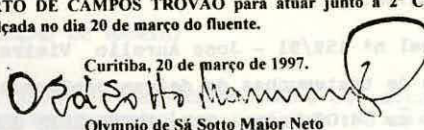
RESOLUÇÃO Nº 0372

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça EDILBERTO DE CAMPOS TROVÃO para atuar junto à 2ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Alçada no dia 20 de março do fluente.

Curitiba, 20 de março de 1997.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0373

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0672/97-Subsede/PJG, resolve

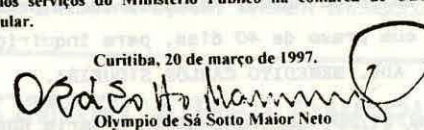
I- CONCEDER

03 (três) dias de licença ao Promotor de Justiça ANDRÉ LUÍS MEDEIROS JUNG para tratar de assuntos particulares, no período de 18 a 20 de março do fluente.

II- DESIGNAR

o Promotor de Justiça INÁCIO BERNARDINO DE CARVALHO NETO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de UBIRATÁ, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 20 de março de 1997.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

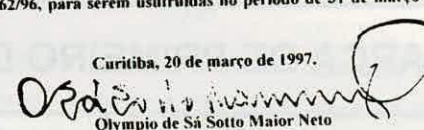
RESOLUÇÃO Nº 0374

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1272/97-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça MOIZES TORQUATO as férias relativas ao 2º período de 1996, asseguradas pela Resolução nº 0662/96, para serem usufruídas no período de 31 de março a 29 de abril do fluente.

Curitiba, 20 de março de 1997.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

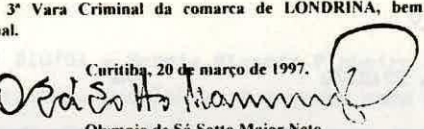
RESOLUÇÃO Nº 0375

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 7687/95-DJ/PJG

DESIGNAR

o Promotor de Justiça FRANCISCO SOARES DIAS FILHO para oferecer denúncia nos autos de Inquérito Policial nº 051/95, da 3ª Vara Criminal da comarca de LONDRINA, bem como acompanhar a respectiva Ação Penal.

Curitiba, 20 de março de 1997.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

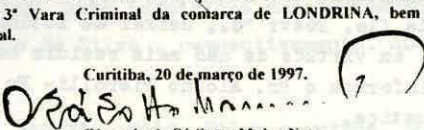
RESOLUÇÃO Nº 0376

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6052/95-DJ/PJG

DESIGNAR

a Promotora de Justiça CARLA MORETTO MACCARINI para oferecer denúncia nos autos de Inquérito Policial nº 059/93, da 3ª Vara Criminal da comarca de LONDRINA, bem como acompanhar a respectiva Ação Penal.

Curitiba, 20 de março de 1997.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

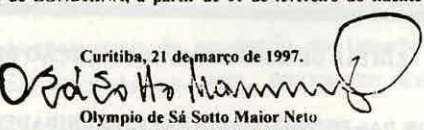
RESOLUÇÃO Nº 0380

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça LUCIANE MARIA DUDA para responder pelos serviços do Ministério 17ª Promotoria de Justiça da comarca de LONDRINA, a partir de 01 de fevereiro do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 21 de março de 1997.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0381

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO



contido no protocolo n° 1305/97-PGJ, resolve

**CONCEDER**

03 (três) dias de licença ao Promotor de Justiça WALBER ALEXANDRE DE SOUZA para tratar de assuntos particulares, no período de 24 a 26 de março do fluente.

Curitiba, 21 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0382

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 1327/97-PGJ, resolve

**I-CONCEDER**

03 (três) dias de licença à Promotora de Justiça SIOMARA NOGARI MACHADO para tratamento de sua saúde, no período de 24 a 26 de março do fluente.

**II-DESIGNAR**

a Promotora Substituta DANIELLA SANDRINI BASSI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 21 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0383

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 1328/97-PGJ, resolve

**I-CONCEDER**

licença à Promotora de Justiça NADIR EMÍLIA DE MELO para tratamento de sua saúde, no dia 24 de março do fluente.

**II-DESIGNAR**

a Promotora de Justiça SÔNIA REGINA DE MELO ROSA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PARAÍSO DO NORTE, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 21 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0384

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 1328/97-PGJ, resolve

**I-CONCEDER**

licença à Promotora de Justiça NADIR EMÍLIA DE MELO para tratar de assuntos particulares, no dia 25 de março do fluente.

**II-DESIGNAR**

a Promotora de Justiça SÔNIA REGINA DE MELO ROSA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PARAÍSO DO NORTE, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 21 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0385

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo número 5450/96-PGJ, resolve

**DESIGNAR**

a Promotora de Justiça MARIA ÂNGELA CAMARGO KISKA para atuar nos autos números 25/96 (Falência), 72/96, 99/96, 103/96 (Habilitação de Crédito) e 119/96 (Inquérito Judicial), da comarca da SENGÉS, tendo em vista o impedimento argüido pela titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 21 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0386

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 0410/97-PGJ, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor de Justiça MISAEL DUARTE PIMENTA NETO para atuar nos autos de Ação Penal n° 183/92, em trâmite na 8ª Vara Criminal da comarca da CURITIBA, tendo em vista o impedimento argüido pela Promotora de Justiça FRANCISCA OLGA PEREIRA FARIA e

acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 21 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0389

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Ato n° 009/95, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor de Justiça FÁBIO ANDRÉ GUARAGNI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder, a partir de 01 de fevereiro de 1997, pela 141ª Zona Eleitoral da comarca de CAMPO MOURÃO.

Curitiba, 24 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0390

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 1348-B/97-PGJ, resolve

**CONCEDER**

05 (cinco) licença à Promotora de Justiça CRISTINE ELISABETH LANGHAMMER BONAMIGO para tratar de assuntos particulares, no período de 31 de março a 04 de abril do fluente.

Curitiba, 24 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0391

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 1338/97-PGJ, resolve

**I-CONCEDER**

licença nojo ao Promotor de Justiça ÁLVARO LUIZ TORRENS no período de 21 a 28 de março do fluente.

**II-DESIGNAR**

os Promotores de Justiça ILDEMAR MOREIRA DA CRUZ e LUCIANA RIBEIRO LEPR MOREIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de TOLEDO, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 24 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0392

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 1345/97-PGJ, resolve

**I-CONCEDER**

licença nojo ao Promotor de Justiça ODONÉ SERRANO JÚNIOR no período de 21 a 24 de março do fluente.

**II-DESIGNAR**

o Promotor de Justiça MANUEL ESTEVAM DA CONCEIÇÃO ROMUALDO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de SANTA MARIANA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 24 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0393

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 1336/97-PGJ, resolve

**I-CONCEDER**

licença paternidade ao Promotor de Justiça CARLOS BACHINSKI no período de 24 a 28 de março do fluente.

**II-DESIGNAR**

o Promotor de Justiça JOÃO CARLOS MADUREIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de CASCAVEL, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 24 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0394

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Procurador de Justiça LUIZ CELSO DE MEDEIROS para atuar junto à 3ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça no dia 25 de março do fluente.

Curitiba, 24 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0395

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

as Promotoras de Justiça GALATÉIA FRIDLUND SOTTO MAIOR e JACQUELINE BATISTI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 4ª Vara de Família da comarca de CURITIBA, a partir da data da publicação do Ato nº 039/97 e até que assumam o novo titular.

Curitiba, 24 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0396

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1356/97-PGJ, resolve

## CONCEDER

licença paternidade ao Promotor de Justiça EDVALDO JOSÉ DE LIMA no período de 21 a 25 de março do fluente.

Curitiba, 24 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0397

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1351/97-PGJ, resolve

## I- CONCEDER

03 (três) licença à Promotora de Justiça VILMA APARECIDA BONIFÁCIO para tratar de assuntos particulares, no período de 24 a 26 de março do fluente.

## II- DESIGNAR

o Promotor de Justiça PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de CRUZEIRO DO OESTE, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 24 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0398

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Procurador de Justiça JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA COSTA para atuar junto à 6ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça no dia 26 de março do fluente.

Curitiba, 24 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0399

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça CELSO JAIR MAINARDI para atuar junto à 5ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Alçada no dia 26 de março do fluente.

Curitiba, 24 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0400

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

a Promotora de Justiça SONIA MARIA DE OLIVEIRA HARTMANN para atuar junto ao 2º

Grupo de Camaras Criminais do egrégio Tribunal de Alçada no dia 26 de março do fluente.

Curitiba, 24 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO nº 401

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

os estagiários abaixo relacionados para comporem o Quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná, na forma prevista pela Resolução nº 1041, de 08 de novembro de 1996.

EDINALDO BESERRA  
MARIANO FERNANDES DOS SANTOS  
LETÍCIA LEAL DE BARROS  
ADRIANA ALKMIN PEREIRA  
LUCELENE DOS SANTOS

Curitiba, 02 de abril de 1997

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0402

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0231/97-PGJ/Subsede, resolve

## I- CONCEDER

ao Promotor de Justiça MISAEL DUARTE PIMENTA NETO as férias relativas ao 2º período de 1996, asseguradas pela Resolução nº 0662/96, para serem usufruídas no período de 01 a 30 de abril do fluente.

## II- DESIGNAR

as Promotoras de Justiça FRANCISCA OLGA PEREIRA FARIA e ELIANE MARIA PENTEADO DE CARVALHO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Vara Criminal da comarca de CURITIBA, durante as férias do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 26 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0403

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1361/97-PGJ, resolve

## I- CONCEDER

05 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 25 a 29 de março do fluente.

## II- DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOSÉ GERALDO GONÇALVES e o Promotor Substituto DIEGO FERNANDES DOURADO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de PATO BRANCO, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 26 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0409

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1400/97-PGJ, resolve

## I- CONCEDER

licença à Promotora de Justiça MARIA ESPERINA COSTA MOURA para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 24 e 25 de março do fluente.

## II- DESIGNAR

o Promotor de Justiça RUI RIQUELME MACEDO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de ARAUCÁRIA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 26 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0404

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE

Art. 1º. Redistribuir os serviços afetos ao Ministério Público na comarca de IVAIPORÁ, na forma a seguir:

## PRIMEIRA PROMOTORIA

- 50% dos feitos relativos à Vara Criminal ( números ímpares);
- Vara Cível;
- Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público (cível);
- Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente;
- Promotoria de Defesa do Consumidor;
- Curadoria das Fundações.
- 50% dos feitos relativos à Promotoria da Criança e do Adolescente;
- 50% dos feitos relativos à Vara de Família;

## SEGUNDA PROMOTORIA

- 50% dos feitos relativos à Vara Criminal (números pares);
- 50% dos feitos relativos à Vara de Família;
- Registros Públicos e Acidentes do Trabalho;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria da Criança e do Adolescente;
- Promotoria de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência;
- Promotoria de Execução Penal;
- Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público (Crime);
- Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador de Reparação do Dano Resultante de Crime;
- Promotoria de Defesa dos Direitos e Garantias Constitucionais;

Art. 2º. Os Promotores de Justiça revezar-se-ão nas sessões do Tribunal do Júri, competindo-lhes, se for o caso, interpor e contraminutar recursos nos processos de sua atuação em plenário.

Curitiba, 26 de março de 1997.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0405

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1382/97-PGJ, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça ADAUTO SALVADOR REIS FACCO para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Secretário de Turmas Recursais de Juizados Especiais, a ser realizado no dia 18 de abril do fluente, às 09:00 horas, na comarca de COLOMBO.

Curitiba, 26 de março de 1997.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0406

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOSÉ LUIZ LORETO DE OLIVEIRA para atuar nos autos de Reparação de Danos por Acidente de Veículo nº 286/95, da comarca de IBAITI, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 0249/96.

Curitiba, 26 de março de 1997.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0407

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1399/97-PGJ, resolve

## I - CONCEDER

05 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA para tratar de assuntos particulares, no período de 31 de março a 04 de abril do fluente.

## II - DESIGNAR

as Promotoras de Justiça LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS e

ANDRÉA VERCESI BERARDI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de GUARAPUAVA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 26 de março de 1997.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0408

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça CELSO JAIR MAINARDI para atuar junto à 7ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Alçada no período de 31 de março a 29 de abril do fluente.

Curitiba, 26 de março de 1997.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0411

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0891/97-PGJ, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça SYLVIO ROBERTO DEGASPERI KUHLMANN para atuar nos autos de Processo Crime nº 35/87, em trâmite na 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de CURITIBA, em que é réu VICENTE MAGALHÃES, tendo em vista o impedimento argüido pelo Promotor de Justiça CELSO LUIZ PEIXOTO RIBAS.

Curitiba, 26 de março de 1997.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 064

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 0498/97-SUBSEDE/PJG, resolve

## CONCEDER

à servidora SONIA MARA DIAS PRESTES, RG. nº 1840541, Auxiliar Técnico, Licença Especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 08 de abril de 1990 a 07 de abril de 1995, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 25 de março de 1997.

*Dartagnan Cadilhe Abilhoa*  
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 065

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996, resolve

## CONCEDER

ao servidor GILBERTO VIEIRA, RG. nº 1.980.212/PR., licença médica para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de março de 1997.

Curitiba, 25 de março de 1997.

*Dartagnan Cadilhe Abilhoa*  
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

## EDITAIS JUDICIAIS

## COMARCA DE CURITIBA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VÍTIMA

=====

MARIA MERCIS GOMES ANICETO, JUÍZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER, a todos que o

presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, cumprindo o disposto na Lei 9099/95, que não sendo possível intimar pessoalmente a vítima TEREZINHA SALES, filho(a) de Carlos Frederico Maier e de Oresnilda Gomes da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, intime-o(a) pelo prazo de 30 dias, afim de que, querendo, manifeste o seu interesse no prosseguimento da Ação Penal nº 94.5570-6 em trâmite neste Juízo, através de representação, onde figura(m) como réu(s) SERGIO SALES, incurso nas sanções penais do Artigo 147 (2x), C/C 71 e 29 Caput, todos do Código Penal.

=====

Dado e passado nesta cidade e comarca.  
Curitiba, 03 de fevereiro de 1997

art. 12, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil competente e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 3 vezes, com intervalo de dez (10) dias. Intime-se a requerente, para prestar o compromisso legal, no prazo de cinco (05) dias. Arbitro os honorários advocatícios ao Advogado nomeado em R\$ 112,00 (cento e doze reais), os quais deverão ser pagos nos termos do Convênio firmado entre a OAB-PR. e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania. Expeça-se a correspondente certidão. Sem custas (Justiça Gratuita). P. R. I. C. Pérola, 06 de março de 1997. (a) BIANOR BOTTEGA - Juiz de Direito. Pérola, 14 de março de 1997. Eu..... (João Evangelista Aguiar Neves), Escrivão que digitei e subscrevi.

BIANOR BOTTEGA  
Juiz de Direito

P. 3609  
F. g. 3v  
PA 257817

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CARTÓRIO DO CIVEL, COMERCIO E ANEXOS**  
**JOÃO EVANGELISTA AGUIAR NEVES**  
**ESCRIVÃO**

**EDITAL DE CITAÇÃO DA FIRMA ISAIAS BUENO & CIA. LTDA., COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

Edital de citação da requerida ISAIAS BUENO & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 73.478.059/0001-63, estabelecida na Rodovia PR 487 s/nº, no Município e Comarca de Altônia/Pr., na pessoa de seu representante legal, Sr. Isaias Bueno, atualmente em lugar incerto e não sabido, para em três (03) dias, querendo, contestar o feito, ou, se já tiver pago 40% (quarenta por cento) do valor financiado, requerer a purgação da mora, nos termos do artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 911/69, nos Autos nº 122/96 de Ação de Busca e Apreensão, que lhe é movida pelo Banco do Brasil S.A.. **Advertência:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão confessados os fatos contra si alegados (Arts. 285 e 319 do do Cód. Proc. Civil). Pérola, 12 de março de 1997. Eu..... (João Evangelista Aguiar Neves), Escrivão que digitei e subscrevi.

P. 4806  
66,00  
B.B.

BIANOR BOTTEGA  
Juiz de Direito

**COMARCA DE PIRAQUARA**

REGISTRO DE IMÓVEIS  
LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO COSTA  
OFICIAL TITULAR

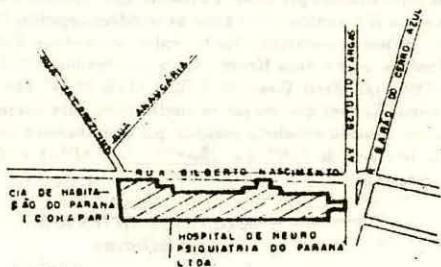
**"EDITAL"**

**LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO COSTA**  
OFICIAL TITULAR DO REGISTRO DE  
IMÓVEIS DA COMARCA DE  
PIRAQUARA, ESTADO DO PARANÁ

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados nesta Serventia, à Avenida Getúlio Vargas, 165 - 1º andar - sala 4, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná, todos os documentos exigidos pelo Artigo 1º, do Decreto Lei n. 58, de 10.12.1.937 (regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15.09.1.938), e pelo Artigo 18, da Lei Federal n. 6.766, de 19.12.1.979, para o Registro do "LOTEAMENTO PRACINIA", situado neste Município e Comarca, de propriedade de **AVA - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, cujos documentos ficam franqueados ao exame dos interessados.

Piraquara, 21 de Março de 1997.

LUIZ FERNANDO DE ARAUJO COSTA  
Oficial do Registro



**COMARCA DE PITANGA**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.**

Edital de citação do executado, CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, o qual encontra-se em lugar ignorado, que por este Juízo e respectivo Cartório da Vara Cível, tramitam os termos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 379/96, proposta por BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A contra CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA AGROBRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES para que em vinte e quatro (24:00) horas, efetuem o pagamento no valor de R\$ 11.160,02 ( onze mil cento e sessenta reais e dois centavos) e acrescido das cominações legais, sob pena de o ARRESTO efetivado sobre o Imóvel objeto da Matrícula 8.466 do Registro de Imobiliário des Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, ser TRANSFORMADO AUTOMATICAMENTE, independente de lavratura de qualquer termo, em PENHORA, quando terço, o prazo de dez (10) dias para apresentarem EMBARGOS, a ser contados da última publicação do edital. CUMPRASE DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu..... (Valentin Peron), Escrivão que fiz a digitar e subscrevi.

HORACIO RIBAS TEIXEIRA  
JUIZ DE DIREITO

007713

**COMARCA DE PONTA GROSSA**

COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ  
DIREÇÃO DO FORUM

**EDITAL Nº 006/97**

(DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DAS PROVAS DO CONCURSO AO PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DESTA COMARCA DE PONTA GROSSA)

O Doutor LUIZ MATEUS DE LIMA, MM. Juiz de Direito Diretor do Forum e Presidente do Concurso de Auxiliar de Cartório de Juizados Especiais desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições,

**FAZ SABER**, para conhecimento dos interessados, que tendo concluído os trabalhos de correção das provas de datilografia, realizadas em data de 25 de março do corrente ano, foram aprovados, pela ordem decrescente de classificação, os seguintes candidatos.

**CLASSIFICADOS**

Nº. ORDEM	NOME	MÉDIA
1)	ALEXANDRE MANIQUE BARRETO	8,75
2)	SILVIO RICARDO FERNANDES	7,90
3)	SILVANA APARECIDA LOPES	7,77
4)	JOÃO KOTESKI FILHO	7,65
5)	MARI ESTELA KINDRAT	6,90
6)	ALBERTO DYBAS NETO	6,85
7)	ELAINE CRISTINE MUNHOZ STADLER	6,77
8)	CELINE SALLES MIGDALSKI	6,25
9)	ADRIANA BENINI	5,35

**DESCLASSIFICADOS**

Não alcançaram a nota mínima de 5,0 (cinco vírgula zero), na prova escrita.

1)	REGINALDO MASSAYUKI TIBA	4,8
2)	WANDER LUIS ORLANDO	4,8
3)	LUIZ HENRIQUE MARTINS	4,6
4)	KELLY CRISTINA ANGIESKI	4,4
5)	LINEU FERREIRA RIBAS	4,1
6)	DULCINEIA RUIVO BASSO	3,9
7)	MAURO CESAR IONNGLEBOOD	3,9
8)	ALEXANDRA APARECIDA RODRIGUES	3,6
9)	MARIANA APARECIDA TABORDA	3,5
10)	IRIDAN AP. SWIECH DOS SANTOS	2,8
11)	SILVANA DAS GRAÇAS DE LIMA	2,8
12)	MERI APARECIDA P. BITTENCOURT	2,5
13)	IVO HANKE JUNIOR	1,8
14)	PAULO CAMARGO PACHECO	1,8
15)	EDMIR FERREIRA NEVES	1,6
16)	JOSIANE KOSSAR	1,5
17)	GIOVANE CRISTINA RAFFO	1,2
18)	MARCIA MARIA BARRIDA	1,0
19)	ELAINE ANTONIACOMI	0,9
20)	MADALENA OLANEK	0,9
21)	FABRICIO BITTENCOURT DA CRUZ	0,8
22)	ADRIANE CAETANO PINTO	0,7
23)	HELBA CAROLINA CANUTO	0,7

24)MARCOS ANTONIO RDGS. MENDES	0,7
25)VERA LUCIA PONTES	0,7
26)EVERSON MILLEO	0,5
27)ENI TEREZINHA NEVES TELEGINSKI	0,4
28)MARLI FATIMA KUNS VILICZINSKI	0,4
29)CLEONIDE DE SOUZA MOTTA	0,3
30)SANDRA APARECIDA ACORDI	0,3
31)ANDREA FERREIRA RIBAS	0,2
32)FABIOLA GOMES MACHADO	0,2
33)FELIPE CRISTIANO SCHWALE MEISTER	0,2
34)GISELY DE FATIMA G. OLIVEIRA	0,2
35)GUSTAVO RODRIGUES MARTINS	0,2
36)IEDA FERREIRA BUENO	0,2
37)MARIA DA SILVA MOREIRA	0,2
38)CLEA APARECIDA BERGER SILVA	0,1
39)GISLAINE DO ROCIO ROCHA	0,1
40)GLACY APARECIDA A. GRIMM	0,1
41)MARLEY MARTINS DE OLIVEIRA	0,1
42)MONICA KAROLINE F. DE SOUZA	0,1
43)PATRICIA CARLA F. DE SOUZA	0,1
44)SONIA MARA SANTOS GOMES	0,1
45)VANIA MARA L. KOPROVSKI	0,1
46)ADELAIDE LUISA METZGER FERREIRA	0,0
47)ADRIANO CEZAR QUADROS	0,0
48)ALCIONE VALENTIM MEIRA CESTO	0,0
49)ANA PAULA CIOLA NADAL	0,0
50)ANDREIA SANTOS CARMO	0,0
51)ANGELA ANTONIACOMI STANISZEWSKI	0,0
52)ANGELIS MAYER	0,0
53)AUDREY ELIS ALVES DE OLIVEIRA	0,0
54)CARLOS AUGUSTO MACHADO	0,0
55)CAROLINE TAIS SCHROEDER	0,0
56)CHARLES METZGER FERREIRA	0,0
57)GEDENIL DOGADO	0,0
58)GILMARA CLAUDIA G. LACERDA	0,0
59)GIOVANNA DE VASCONCELOS	0,0
60)JOELMA APARECIDA STADLER	0,0
61)JOICE MARA KAVALKEVSKI COPINSKI	0,0
62)LISIANE CHIAPETTI FERREIRA	0,0
63)MARCOS ROBERTO PAES	0,0
64)MARLENE DE FATIMA FCO. DIMBARRE	0,0
65)MARLENE MARTINS LEUCH	0,0
66)NAIR ROSANA CABRAL REIGADA	0,0
67)NARA REGINA SALAMAIA C. CORTINA	0,0
68)SIMONE CRISTINA DA SILVA	0,0
69)VERA LUCIA KULIK	0,0
70)ADEMIR DENOZET ATHAYDE JUNIOR	não compareceu
71)ADRIANA MORES	não compareceu
72)ADRIANE DICK	não compareceu
73)ALESSANDRO DITZEL MATTIOLI	não compareceu
74)ANA PAULA DE OLIVEIRA	não compareceu
75)ANGELA CRISTINA KOSTRZEWCZ	não compareceu
76)BERNADETE CAMARGO	não compareceu
77)BERNADETE DERKACH	não compareceu
78)CEZAR RENATO SZABLI	não compareceu
79)CIBELE CALDAS	não compareceu
80)CLAUDIA APARECIDA ROSSI	não compareceu
81)DANIELE DITZEL MATTIOLI	não compareceu
82)DANIELLY GABRIEL DE OLIVEIRA	não compareceu
83)DEBORA MACENO	não compareceu
84)DENILCE ZAMPIERI	não compareceu
85)DORACI DA SILVA	não compareceu
86)EDNA PASSERI DA SILVA CONNOR	não compareceu
87)EDSON RENTZ	não compareceu
88)ELAINE APARECIDA HAUER DIAS	não compareceu
89)ELIETH ELISA REGAILO DA SILVA	não compareceu
90)ELIEZER ALMEIDA	não compareceu
91)ELISETE TEREZINHA L. DE ALMEIDA	não compareceu
92)FABIOLA PIEMONTEZ DE OLIVEIRA	não compareceu
93)FLAVIA NAPOLI VALENTIM	não compareceu
94)GUIOMAR SILVA BELLO	não compareceu
95)ISABEL FATIMA DA CUNHA	não compareceu
96)IVONETE APARECIDA LIRANI	não compareceu
97)IZABEL STANCIK	não compareceu
98)JACQUELINE PONTES	não compareceu
99)JOÃO AUGUSTO MALUF	não compareceu
100)JOSE APARECIDO DOS SANTOS	não compareceu
101)JOSE JOANIR ALVES DE OLIVEIRA	não compareceu
102)JOSIANE CARNEIRO	não compareceu
103)JOSIANI MARIA BOZZ	não compareceu
104)JULIANA RIBEIRO DA SILVA	não compareceu
105)KATIA OSINSKI FERREIRA	não compareceu
106)LIGIA VOSGERAU	não compareceu
107)LUCINARA LISBOA	não compareceu
108)MAGDA DEMARTINI DA SILVA	não compareceu
109)MARCO ANTONIO STANCIK	não compareceu
110)MARCO AURELIO R. HUNSDORFER	não compareceu
111)MARCOS VINICIUS DE MATOS	não compareceu
112)MARIA FATIMA BALESTRIO	não compareceu
113)MARIA INES PEREIRA	não compareceu
114)MARIA LUIZA LOPES DE LIMA	não compareceu
115)MARICLEIA DE FATIMA M. DE ALMEIDA	não compareceu

116)MARILDA APARECIDA CABRINI	não compareceu
117)MARISE GRUNOW	não compareceu
118)MARISTELA SZYMANSKI HUNSDORFER	não compareceu
119)MARLENE CAETANO PINTO	não compareceu
120)PATRICIA APARECIDA GARBUIO	não compareceu
121)PAULO ROBERTO ALVES MOREIRA	não compareceu
122)PEDRO LUIS SILVA DE O. ANDRADE	não compareceu
123)ROBERTA YEDA GOMES PESSOA	não compareceu
124)ROSELENE TEREZINHA PEREIRA	não compareceu
125)RUBIA CARLA DA SILVA	não compareceu
126)RUBIA FABIANA BAJA	não compareceu
127)RUTSON LUIZ ALVAREZ	não compareceu
128)SANDRA MARIA MORITZ	não compareceu
129)SHEILA REGINA BAGATELLI BOZZ	não compareceu
130)SONIA MARIA DERKACH	não compareceu
131)SORAIA QUADROS TRENTINI	não compareceu
132)STELLA REGINA DICK PINHEIRO	não compareceu
133)TANIA ELIZA SILVA FALCAO	não compareceu
134)TATIANA TOMZHINSKY DE AZEVEDO	não compareceu

Ficam **INTIMADOS** os candidatos supra referidos, para querendo, no prazo de **02 (dois) dias**, interporem pedido de revisão das provas, devidamente fundamentado sob pena de não ser conhecido, contados da data da publicação deste no Diário da Justiça do Estado.

**INTIMA**, outrossim, os dois (02) primeiros candidatos, para apresentação dos documentos exigidos na inscrição do candidato, conforme Art. 4º do Regulamento, além de certidões e laudo médico fornecido por Órgão Oficial, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da publicação deste.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março de 1.997 (31.03.97). Eu \_\_\_\_\_ (Nivaldo Ortiz), Secretário da Direção do Fórum, a recebi, mandei digitar, conferi e subscrevi.

LUIZ MATEUS DE LIMA  
Juiz Diretor do Fórum

P.	4805
F.	170,00
PARA	6.5.97

#### 4ª VARA CÍVEL

#### EDITAL DE CITAÇÃO DO HERDEIRO - AUGUSTO KRUGER NETO - COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Faz saber, pelo presente edital, a todos quantos virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo CITA, o herdeiro AUGUSTO KRUGER NETO, por estar em lugar incerto e não sabido, nos autos nº000591/96, de INVENTARIO, em que é inventariante LEONIDES MONTANI, dos bens deixados por falecimento de PAULO KRUGER e ANNA KRUGER, para, querendo, se manifestar no prazo de quinze (15) dias, ficando ciente das declarações iniciais resumidamente transcrita: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA - PR. Leonidas Montani e Maria Montani, qualificados nos autos de Inventário, por sua procuradora, infra assinada, respeitosamente vem à presença de V. Exa. apresentar as Primeiras Declarações, onde passa expor: Os inventariados Paulo Kruger, brasileiro, lavrador aposentado, CPF 113.237.367/72, com 69 anos de idade, falecido em 22/6/84, casado com Anna Kruger, brasileira, do lar, portadora do CPF 113.237.367/72, casada sob o regime de comunhão Universal de Bens, falecida com 76 anos de idade, em 16/8/93, ambos residentes neste município de Ponta Grossa. Os de cujus deixaram os seguintes filhos a participarem da sucessão: Os herdeiros cederam seus Direitos Hereditários aos requerentes, conforme Escritura Pública. Herdeiros nominados a seguir: a) Paulo Irineu Kruger motorista, RG 923.455-Pr e sua esposa Irenilda Ferreira Kruger, do lar portadora da RG 2.114.219-Pr, casados sob o regime de comunhão Universal de Bens, residentes nesta cidade. b) Alberto Kruger, electricista, RG 284.030/8-Pr, e sua esposa Ivonete Tramontini Kruger, do lar RG 5.253.053/9-Pr, ambos inscritos no CPF 257.820.379/20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão Universal de Bens, residentes nesta cidade. c) Tereza Lucia Zamilian, brasileira, casada, do lar, RG 6.805.103/7-Pr e CPF 979.986.309/06, e seu marido Orlando Zamilian, lavrador, brasileiro, RG 1.467.097-Pr e CPF 257.820.379/20, ambos casados sob o regime de comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados no município de Ipiranga. d) Maria Edith Kruger, brasileira, separada de fato, cozinheira, RG 3.973.904/6 e CPF 214.922.989/72, residente à rua Maringá, 115, nesta cidade, casada com Augusto Kruger Neto, filho dos de cujus Paulo Kruger e Anna Kruger, sendo que o mesmo encontra-se desaparecido há mais de 08 anos. O Espólio é representado por um único bem: Um imóvel urbano: lote de terreno n. 462, quadra 31, quadrante NO, indicação cadastral n. 086.02.30.01.55.001, localizado na Vila Catarina Miró, Bairro das Órfãs, nesta cidade, medindo 15,00 ms para a rua Espírito Santo, por 33m da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo igual metragem na frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com a rua Herculano de Freitas, com a qual faz esquina, do lado esquerdo com o lote 461, de propriedade de Leonardo Maciel com área total de 495m2, existindo sobre o mesmo uma casa de alvenaria n. 1305, com área de construção de 54m2, construção antiga de frente para a rua Espírito Santo, imóvel havido pelos de cujus por compra e venda de Nito Gutoch e sua mulher Zenobia G. Gutoch, conforme escritura lavrada no Tabelionato de Periquitos desta Comarca, em data de 28/09/73, devidamente transcrito sob n. 56.340 L O-3 AF pelo Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca. 3.1 Por terem entre si convencionado os herdeiros, deliberam o seguinte: cedem e transferem aos requerentes, todos os direitos hereditários havidos na sucessão conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, lavrada no 4º Tabelionato Messias, desta Comarca, ficando por força desse instrumento, pertencendo ao requerente, o bem inventariado. O Inventariante estima o valor do imóvel atualizado em R\$ 10.000,00. Declara o Inventariante que o bem existe livre e desembaraçado, não havendo nenhum ônus em relação aos mesmos, não existindo outros bens além do declarado, mas se por ventura outros aparecerem, cuja existência no momento ignora, se compromete a trazer ao monte, por ocasião das últimas declarações. Declara finalmente, que os inventariados não deixam dívidas passivas. Requer a citação de acordo com CPC. Art. 231, inciso II, para que o herdeiro que encontra-se desaparecido, seja citado por Edital, tendo em vista que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido. Diante do exposto, requer-se seja ratificada por termo a presente, que constituirá assim, as Primeiras Declarações. Outrossim, declara que já encontra-se nos autos as certidões negativas (Municipal, Estadual e Federal), bem como os instrumentos procuratórios dos herdeiros cessionários. Finalmente declara que está sendo inventariado de Paulo Kruger e Anna Kruger, supra qualificados. N.T. P.Deferimento Ponta Grossa, 20 de novembro de 1996. (a) Maria Roseli de Wille - OAB 18.043 Fone 223.5952 Pça. Barão do Rio Branco, 253 P.Grossa. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, no futuro, mandou expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Ponta Grossa, aos 24 de fevereiro de 1.997. Eu, \_\_\_\_\_ PAULO ROBERTO DUSO, Escrivão, que digitei, conferi e subscrevi.

MAGNUS VENICIUS ROX  
Juiz de Direito